



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 1806 DE 12 DE maio DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.01431/2016-90.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, designada através da Portaria nº 240/2015 – GR/UFC, de 21/01/2016, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Despacho de fls. 389 constante nos autos, convalidando os atos até então praticados pela Comissão.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 07/06/16
Felício Camp
Assinado


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC